

Vistos, etc.

Diante da falta de documentos,
bem como pela inércia do A.
que, mesmo instado deixo de
se manifestar, e Coordenador
Legislativo encaminha para,
arquivamento e referida proposi-
ção. Este possibilita o desarquivamento.

NH, 12 de agosto de 2014.

Cléa Dóris Caberlor

Cléa Dóris Caberlor
Coordenadora Legislativa